



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 86/2024

Estabelece valores e critérios para locação de espaço para divulgação e exposição de material publicitário

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR:

Art.1º: Ficam estabelecidos os critérios e valores para locação de espaço para divulgação e exposição de material publicitário na 34ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce – FECOBAT – a realizar-se nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2024.

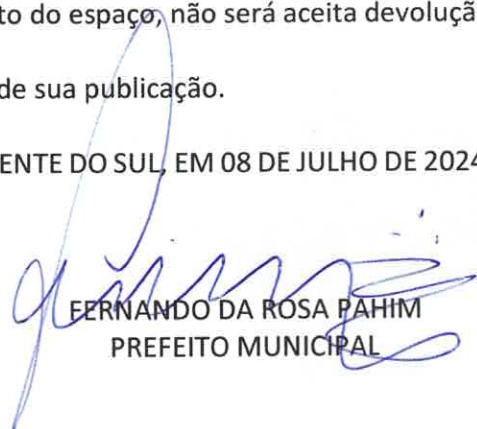
Art.2º: O material publicitário deverá ser entregue a organização da 34ª Fecobat, na quarta-feira dia 07 de agosto de 2024, e retirado na segunda-feira dia 12 de agosto de 2024.


Art. 3º: Será permitida a colocação de outdoor publicitário medindo 2,00 metros de largura x 1,5m de altura, tendo ficado estipulado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para divulgação no período de 08 a 11 de agosto de 2024.

Art. 4º - Após confirmação através de pagamento do espaço, não será aceita devolução dos valores pagos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 08 DE JULHO DE 2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 08/07/2024.livro 44.